



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20240540

Dispensa Nº 2024080501-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29050001/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E J P COMERCIO
DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Avenida Jose Furtado de Macedo, Centro, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 09.687.509/0001-29, neste ato representado pelo Sra. JULYANA ARAUJO BATISTA, doravante denominada CONTRATANTE, e a J P COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.177.316/0001-80, sediada na R PADRE VICENTE, 1430, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Paula da Silva, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 062.906.163-74, tendo em vista o que consta no Processo nº 29050001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024080501-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE ANEIS DE CONCRETO TIPO MANILHA E TAMPA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANEL DE CONCRETO TIPO MANILHA	PROPRIA	UND	35.0	873,30	30.565,50
	PV DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO, COM ESPESSURA MINIMA DE 10CM, ALTURA DE 0,50M E DIÂMETRO DE 3M COM BORDA DE ENCAIXE.					
2	TAMPA PARA ANEL DE CONCRETO	PROPRIA	UND	35.0	676,60	23.681,00
	TAMPA DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO E DUAS ALÇAS DE FERRO DE BAIXO RELEVO, EXPESSURA MINIMA DE 10CM, DIÂMETRO DE 3M, COM FUNDO INCENTRO.					
Valor total:						54.246,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

ANA PAULA
DA SILVA:
0629061637

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13 de agosto de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.246,50(cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saude, na classificação abaixo: 0701.10.301.0009.2.028 - Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude, R\$ 54.246,50 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024080501-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024080501-DE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024080501-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024080501-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024080501-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 13 de agosto de 2024.

Julyana Araújo Batista
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29
JULYANA ARAUJO BATISTA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA:
06290616374
J P COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL
LTDA
CNPJ/MF Nº 48.177.316/0001-80
ANA PAULA DA SILVA
CONTRATADA

Assinado digitalmente por ANA PAULA DA SILVA:
06290616374
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=00250354000194, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=ANA PAULA DA SILVA:06290616374
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.13 15:31:44-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

TESTEMUNHAS:

1 *Ismael Oliveira Alves*

2 *Ismael Oliveira Alves*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240540

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024080501-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ANEIS DE CONCRETO TIPO MANILHA E TAMPA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.246,50 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 54.246,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2024



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Portaria nº 2485/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240540

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024080501-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ANEIS DE CONCRETO TIPO MANILHA E TAMPA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. JULYANA ARAÚJO BATISTA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº0005597, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Agosto de 2024.

Julyana Araújo Batista
JULYANA ARAÚJO BATISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 13 de agosto de 2024

Edição N.º 1505

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20240540

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024080501-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ANEIS DE CONCRETO TIPO MANILHA E TAMPA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.246,50 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 54.246,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2024

Portaria n.º 2485/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240540

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024080501-DE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ANEIS DE CONCRETO TIPO MANILHA E TAMPA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. JULYANA ARAÚJO BATISTA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula n.º0005597, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Agosto de 2024.

JULYANA ARAÚJO BATISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024081201-DE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público que realizará as 08:30, do dia 19 de agosto de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://www.m2atecnologia.com.br), Dispensa n.º 2024081201-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO, JUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE JAGUARIBARA/CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais>. Jaguaribara/CE, 13 de agosto de 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024071701PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR (PNAEC)JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARACE. Proponentes: CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 16.442.794/0001-83, pelo melhor valor de R\$ 10.184,50 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); IZAQUIEL MARTINS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF N.º 28.456.167/0001-80 pelo melhor valor de R\$ 4.034,00 (quatro mil e trinta e quatro reais). Adjudico e homologo o objeto as empresas vencedoras na forma da lei. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 13 de agosto de 2024.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 231/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada: